



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- DESPACHO DO REITOR</b>	
Processos Autorizados de Flexibilização de Jornada de Trabalho .....	01
<b>02- EDITAIS Nºs 24 A 30/2015</b>	
Prorrogação de Validade do Concurso Público de Professor Adjunto/Assistente .....	01 - 04
<b>03- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
CTG - Departamento de Eng. Biomédica- Área: Eng. Biomédica Subárea: Engenharia de Reabilitação ..	04
CFCH – Departamento de Psicologia - Área: Avaliação Psicológica .....	05
CAA - Núcleo de Formação Docente - Área: Pedagogia Subárea: Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo – RETIFICAÇÃO .....	06
<b>04- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
CAC - Departamento de Ciência da Informação – Área: Fundamentos da Ciência da Informação .....	06
CTG – Departamento de Eng de Minas - Área: Lavra de Minas - Subárea: Geoestatística e Pesquisa Operacional ..	07
CAA - Núcleo de Tecnologia - Área: Tecnologia - Subárea: Saneamento .....	07 - 08
CAA - Núcleo de Formação Docente - Área: Língua Portuguesa - Subárea: Português Instrumental .	08
CAA - Núcleo de Formação Docente - Área: Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo	08
CFCH – Departamento de Psicologia - Área: Avaliação Psicológica .....	09
<b>05- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A</b>	
CAC - Departamento de Música - Área: Música - Subárea: Regência .....	09
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA – CCB</b>	
Seleção Complementar para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado .....	10 - 19
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CCEN - RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	20
<b>08- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
CENTRO – CCS - Nº 013/2015 .....	21
CENTRO–CAV Nº 003/2015 .....	22

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**DESPACHO DO REITOR**  
Em 14 de maio de 2015  
**FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2014 e o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Geral de Flexibilização, **AUTORIZO** a flexibilização de Jornada de Trabalho dos Servidores lotados nas Unidades abaixo relacionadas com os respectivos Processos

UNIDADE DA UFPE	PROCESSO Nº
Coordenadoria de Gestão de Contratos/DLC/PROGEST	23076.017515/2015-55

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES  
VICE-REITOR

**EDITAL Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2015.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 05, de 11.02.2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 32, de 14.02.2014, D.O.U. nº 34, de 18.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, e no D.O.U. nº 48, de 12.03.2014, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ADJUNTO A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme Edital de abertura), com o resultado homologado através do Edital nº 42, de 27.05.2014, publicado no D.O.U. nº 100, de 28.05.2014, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CAC	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Área: Jornalismo. Subárea: Processos Comunicacionais jornalísticos	013514/2015-31

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

**EDITAL Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2015.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ASSISTENTE**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 04, de 10.02.2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 33, de 17.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, e no D.O.U. nº 48, de 12.03.2014, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ASSISTENTE A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme Edital de abertura), com o resultado homologado através do Edital nº 46, de 03.06.2014, publicado no D.O.U. nº 105, de 04.06.2014, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CTG	ENGENHARIA MECÂNICA	Área: Engenharia Naval. Subárea: Tecnologias de Construção Naval	013504/2015-04
CAV	NÚCLEO DE ENFERMAGEM	Área: Enfermagem Subárea: Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	013505/2015-41

CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CAV	NÚCLEO DE ENFERMAGEM	Área: Enfermagem em Saúde Coletiva. Subárea: Atenção Primária à saúde	013505/2015-41
CAV	NÚCLEO DE ENFERMAGEM	Área: Enfermagem Hospitalar. Subárea: Semiologia e Semiotécnica II	013505/2015-41

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

**EDITAL Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 2015.  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR AUXILIAR**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 03, de 05.02.2014, publicado no D.O.U. nº 26, de 06.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 32, de 14.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, no D.O.U. nº 37, de 21.02.2014 e no D.O.U. nº 43, de 05.03.2014, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe AUXILIAR A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 48, de 09.06.2014, publicado no D.O.U. nº 109, de 10.06.2014, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CE	PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS	Área: Libras	013495/2015-43

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

**EDITAL Nº 27, DE 13 DE MAIO DE 2015.  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 05, de 11.02.2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 32, de 14.02.2014, D.O.U. nº 34, de 18.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, e no D.O.U. nº 48, de 12.03.2014, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ADJUNTO A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 56, de 16.06.2014, publicado no D.O.U. nº 114, de 17.06.2014, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CCSA	CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	Área: Operação. Subáreas: Gestão das operações, gestão da qualidade, gestão logística, gestão de projetos, estatística, pesquisa operacional, teoria da decisão	013515/2015-86

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Publicados no DOU nº 90, de 014.05.2015, seção 3, página 54.

**EDITAL Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2015.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 05, de 11.02.2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 32, de 14.02.2014, D.O.U. nº 34, de 18.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, e no D.O.U. nº 48, de 12.03.2014, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ADJUNTO A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme Edital de abertura), com o resultado homologado através do Edital nº 60, de 25.06.2014, publicado no D.O.U. nº 120, de 26.06.2014, conforme abaixo discriminado:

<b>CENTRO</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>ÁREAS/SUBÁREAS</b>	<b>PROCESSO Nº 23076.</b>
CAC	ARQUITETURA E URBANISMO	Área: Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e paisagismo. Subárea: Teoria da Arquitetura, urbanismo e paisagismo	013510/2015-53

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

**EDITAL Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 2015.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 19, de 25.03.2014, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2014, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ADJUNTO A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 62, de 27.06.2014, publicado no D.O.U. nº 122, de 30.06.2014, conforme abaixo discriminado:

<b>CENTRO</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>ÁREAS/SUBÁREAS</b>	<b>PROCESSO Nº 23076.</b>
CFCH	PSICOLOGIA	Área: Psicologia Cognitiva	013530/2015-24

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Publicados no DOU nº 90, de 014.05.2015, seção 3, página 54.

**EDITAL Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2015.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 05, de 11.02.2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 32, de 14.02.2014, D.O.U. nº 34, de 18.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, e no D.O.U. nº 48, de 12.03.2014, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ADJUNTO A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 93, de 26.11.2014, publicado no D.O.U. nº 230, de 27.11.2014, conforme abaixo discriminado:

<b>CENTRO</b>	<b>DEPATAMENTO</b>	<b>ÁREAS/SUBÁREAS</b>	<b>PROCESSO Nº 23076.</b>
CCB	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Área: Morfologia. Subárea: Citologia, histologia e embriologia	013525/2015-11

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Publicado no DOU nº 90, de 014.05.2015, seção 3, página 55.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 10, de 06/03/2015, publicado no D.O.U. nº 45, de 09/03/2015, retificado no D.O.U. nº 48, de 12/03/2015, no D.O.U. nº 51, de 17/03/2015 e no D.O.U. nº 73, de 17/04/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 26 (ESPECIAL), de 12 de março de 2015.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA**

**ÁREA:** Engenharia Biomédica

**SUBÁREA:** Engenharia de Reabilitação

**Nº DO PROCESSO:** 23076.011745/2015-19

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

01. Eddy Krueger
02. Nara Miranda Portela
03. Ana Elisa Schuler Pinto de Souza
04. Alana Elza Fontes da Gama
05. Márlison José Lima de Aguiar
06. Cláudia Patrícia Ochoa Diaz

Alexandre Ricardo P. Schuler  
Diretor CTG

## **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 10, de 06/03/2015, publicado no D.O.U. nº 45, de 09/03/2015, retificado no D.O.U. nº 48, de 12/03/2015, no D.O.U. nº 51, de 17/03/2015 e no D.O.U. nº 73, de 17/04/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 26 (ESPECIAL), de 12 de março de 2015.

### **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

#### **DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**ÁREA:** Avaliação Psicológica

**Nº DO PROCESSO:** 23076.007440/2015-02

**CLASSE:** Adjunto A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1) Ana Cristina Taunay Cavalcanti de Albuquerque Maranhão;
- 2) Vera Lúcia da Conceição Neto;
- 3) Luana Elayne Cunha de Souza;
- 4) Umbelina do Rego Leite;
- 5) Carla Fernanda Ferreira Rodrigues.

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1) Roberta Maria Pereira Leite de Lima (item 2.14.4, alíneas A e E – não comprovou grau de Psicólogo);
- 2) Mônica Carolina Miranda (item 2.8.1 – não autenticou grau de Psicólogo);
- 3) Livia Gomes Viana Meireles (itens 2.8.1 – não autenticou RG e CPF e 2.14.4 alíneas A e E – não comprovou grau de Psicólogo);
- 4) Heloísa Gonçalves Ferreira (item 2.8.1 – não autenticou grau de Psicólogo),
- 5) Flávia de Maria Gomes Schuler (item 2.8.1 – não autenticou grau de Psicólogo);
- 6) Ana Karla Silva Soares (item 2.14.4 alíneas A e E - não comprovou grau de Psicólogo);
- 7) Thatiana Helena de Lima (item 2.14.4 alínea D).

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos  
Diretora CFCH

**RETIFICAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO  
CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO  
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 10, de 06/03/2015, publicado no D.O.U. n.º 45, de 09/03/2015, retificado no D.O.U. nº 48, de 12/03/2015, no D.O.U. nº 51, de 17/03/2015 e no D.O.U. nº 73, de 17/04/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 26 (ESPECIAL), de 12 de março de 2015.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA:** Pedagogia

**SUBÁREA:** Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo

**Nº DO PROCESSO:** 23076.059259/2014-92

**CLASSE:** Adjunto A

**ONDE SE LÊ:**

Maria Fernanda dos Santos de Melo

**LEIA-SE:**

Maria Fernanda dos Santos Alencar

Nélio Vieira de Melo  
Diretor do CAA

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n.º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**ÁREA:** Fundamentos da Ciência da Informação

**Nº DO PROCESSO:** 23076.059700/2014-36

**CLASSE:** Assistente A

**MEMBROS TITULARES:**

Paula Regina Dal'Evedove (Universidade Federal de Pernambuco)

Sonia Aguiar Cruz Riascos (Universidade Federal de Pernambuco)

Edivanio Duarte de Souza (Universidade Federal de Alagoas)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Angela Maria Saraiva de Moura (Universidade Federal de Pernambuco)

Fabio Assis Pinho (Universidade Federal de Pernambuco)

Fernando Luiz Vechiato (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Walter Franklin M. Correia  
Diretor CAC



## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n.º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

### **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS** **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**ÁREA:** Lavra de Minas

**SUBÁREA:** Geoestatística e Pesquisa Operacional

**Nº DO PROCESSO:** 23076.036250/2014-11

**CLASSE:** Assistente A

#### **MEMBROS TITULARES:**

Marinésio Pinheiro de Lima (Depto.Enga. de Minas-UFPE)

Artur ângelo Alcântara de Assis (Depto. Enga. de Minas-UFPE)

Carlos Enrique Arroyo Ortiz (Depto. Enga. de Minas-DEMIN/UFMG)

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Robson Ribeiro Lima (Depto.Enga. de Minas-UFPE)

Paulo de Barros Correia (Depto.Geologia-UFPE)

Ivo Eyer Cabral (Depto de Eng. de Minas – UFOP)

Alexandre Ricardo P. Schuler  
Diretor CTG

## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 10, de 06/03/2015, publicado no D.O.U. n.º 45, de 09/03/2015, retificado no D.O.U. n.º 48, de 12/03/2015, no D.O.U. n.º 51, de 17/03/2015 e no D.O.U. n.º 73, de 17/04/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 26 (ESPECIAL), de 12 de março de 2015.

### **CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

#### **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**ÁREA:** Tecnologia

**SUBÁREA:** Saneamento

**Nº DO PROCESSO:** 23076.007075/2015-28

**CLASSE:** Adjunto A

#### **MEMBROS TITULARES:**

Sylvana Melo dos Santos

Nélia Henriques Callado

Renato Carrhá Leitão

**MEMBROS SUPLENTE:**

Anderson Paiva  
Wamberto Raimundo da Silva  
Karina Querne de Carvalho

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA:** Língua Portuguesa

**SUBÁREA:** Português Instrumental

**Nº DO PROCESSO:** 23076.003284/2015-01

**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Ana Cristina Barbosa da Silva  
Valéria Severina Gomes (UFRPE)  
Erivaldo Pereira do Nascimento (UFPB)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Francisca Elisa de Lima Pereira  
Jose Temístocles Ferreira Júnior (UFRPE)  
Edson Tavares Costa (EUPB)

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA:** Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo

**Nº DO PROCESSO:** 23076.059259/2014-92

**CLASSE:** Adjunto

**MEMBROS TITULARES:**

Alexandre Viana Araujo  
Angela Maria Monteiro da Motta Pires  
Swamy de Paula Lima Soares (UFPB)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles  
Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda  
Denise Maria Botelho (UFRPE)  
Leôncio José Gomes Soares (UFMG)

Nélio Vieira de Melo  
Diretor do CAA

## HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 10, de 06/03/2015, publicado no D.O.U. nº 45, de 09/03/2015, retificado no D.O.U. nº 48, de 12/03/2015, no D.O.U. nº 51, de 17/03/2015 e no D.O.U. nº 73, de 17/04/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 26 (ESPECIAL), de 12 de março de 2015.

### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ÁREA: Avaliação Psicológica

Nº DO PROCESSO: 23076.007440/2015-02

CLASSE: Adjunto A

#### MEMBROS TITULARES:

José Maurício Haas Bueno - UFPE

Josemberg Moura de Andrade - UFPB

Ana Lúcia Francisco - UNICAP

#### MEMBROS SUPLENTE:

Erick Francisco Quintas Conde - UFPE

Monalisa Muniz Nascimento - UFSCar

Cristina Maria de Souza Brito Dias - UNICAP

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos  
Diretora CFCH

### ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE A CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

ÁREA: MÚSICA

SUBÁREA: REGÊNCIA

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que está ENCERRADO o Concurso Público de Provas e Títulos da Área: Música - Subárea: Regência do Departamento Música, para provimento do cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 102, de 15/12/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 17/12/2014, tendo em vista o indeferimento da inscrição do único candidato no certame (Processo nº 23076.060063/2014-41)

Cristiane Maria Galdino de Almeida  
Vice-Diretora Centro de Artes e Comunicação

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA CURSO DE MESTRADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em: 11/05/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia torna público, o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgm](http://www.ufpe.br/ppgm), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Complementar – Segundo semestre de 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Curso de Mestrado:

**1 – INSCRIÇÃO:**

- 1.1 – Poderão participar do exame de seleção, alunos concluintes de cursos de graduação, em Ciências Biológicas e áreas correlatas, com documento comprobatório da instituição na qual está matriculado, ficando, contudo o seu ingresso na PPGM, condicionado à conclusão do referido curso até a data de matrícula inicial estabelecida pelo calendário da PROPESQ.
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Morfotecnologia, situada no Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, entre os dias **20/05 a 05/06 de 2015 das 9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência **via SEDEX**, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas – Universidade Federal de Pernambuco - Av. Prof. Moraes Rego S/N, Cidade Universitária – CEP 50670-901, **desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1- No ato da inscrição ao exame de seleção para brasileiro ou estrangeiro com visto permanente e residente no Brasil, o candidato deverá preencher e submeter à Secretaria do PPGM, dentro dos prazos fixados, a ficha de Inscrição acompanhada da seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias autenticadas de:** RG, CPF, Título de Eleitor com comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e cópia autenticada de quitação com o serviço militar.
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Cópia autenticada do Diploma de graduação em Ciências Biológicas ou áreas correlatas ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- e) *Curriculum Vitae* (modelo adotado pelo Programa – **Anexo II**) com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diferente daquele que está anexado no edital;**

f) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição de Seleção no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (**Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação e servidores da UFPE;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

h) Proposta de pré-projeto de pesquisa, em três cópias, **no ato da inscrição**.

2.2 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação; assim como será condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.3- O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.

2.4 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

### **3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso ou vice- coordenador na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGM do programa.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapa 1 - Prova de conhecimento (caráter eliminatório) Etapa 2 - Prova de Idioma (inglês) (caráter classificatório) Etapa 3 - Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

Etapa 4- Avaliação do *Curriculum vitae* (caráter classificatório)

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas (2015)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições com entrega do projeto	<b>20/05 a 05/06</b>	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00</b>
<b>Etapa 1</b>		
<b>Prova de Conhecimento</b>	<b>08/06</b>	<b>9:00 às 12:00</b>
Resultado	<b>09/06</b>	<b>10:00</b>
Prazo Recursal	<b>10 a 12/06</b>	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00</b>
<b>Etapa 2</b>	<b>15/06 a 17/06</b>	
Prova de Idioma (Inglês)	<b>15/06</b>	<b>9:00 às 12:00</b>
Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (*)	<b>16/06</b>	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00</b>
Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> (comissão)	<b>17/06</b>	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00</b>
<b>Resultado</b>	<b>18/06</b>	<b>10:00</b>
Prazo Recursal	<b>19/06 a 23/06</b>	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00</b>
Resultado Final	<b>26/06</b>	<b>10:00</b>
Prazo Recursal	<b>29/06 a 03/07</b>	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00</b>
Matrícula e início das aulas (**)	<b>18/08/2015</b>	

(\*) **Estar disponível para apresentar o projeto pela manhã ou à tarde. (\*\*)** Quem não fizer, será considerado desistente.

**3.1.1 – Prova de conhecimento:** A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 6,0 (sete), a prova será parte integrante da fase eliminatória com **peso 2,5 (dois e meio)**.

3.1.1.1 – A prova constará de 10 questões abertas, dissertativas, elaboradas pela Comissão de Seleção, divididas da seguinte forma: 10 (dez) questões baseadas nos seguintes assuntos:

**Biologia celular:** Introdução- Uma vista panorâmica sobre a estrutura, funções e evolução das células; o núcleo da célula; ciclo celular e meiose. **Biologia Celular e Molecular de Junqueira e Carneiro (14ª Edição).**

**Embriologia geral:** Reprodução humana (órgãos reprodutores, gametogênese, ciclos reprodutivos femininos, transporte dos gametas, maturação dos espermatozoides, viabilidade dos ovócitos e espermatozoides); primeira semana do desenvolvimento humano (fecundação, clivagem do zigoto, formação do blastocisto); terceira semana do desenvolvimento humano (gastrulação: formação das camadas germinativas, neurulação: formação do tubo neural, desenvolvimento dos somitos, desenvolvimento do celoma intra-embriônico, desenvolvimento inicial do sistema cardiovascular, desenvolvimento das vilosidades coriônicas). **Embriologia de Básica de Keith Moore (8ª edição).**

**Histologia geral:** Tecido epitelial (revestimento e glandular); tecido conjuntivo (células e fibras). **Histologia Básica de Junqueira e Carneiro (12ª. edição).**

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) Clareza e propriedade no uso da língua – 15%
- c) Coerência no desenvolvimento das idéias - 20%
- e) Capacidade de síntese – 15%
- f) Capacidade argumentativa – 20%
- g) Pertinência e articulação das respostas às questões da prova – 30%

**3.1.2. - Prova de Idioma (inglês):**

3.1.2.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter classificatório, a nota terá **peso 1 (um)** para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.2.2- A prova de idioma constará de interpretação de 3 textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGM; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):

- a) capacidade de compreensão do texto – 50%
- b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma - 50%

**3.1.3 - Avaliação do *Curriculum vitae*:** para a avaliação do Currículo, de caráter classificatório, a nota terá **peso 3 (três)** e se restringirá às atividades realizadas. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.1.3.1 – Na avaliação do *Curriculum vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação, na qual o candidato deverá entregar o Anexo II preenchido com as respectivas pontuações conforme tabela abaixo e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez). **A maior pontuação dentre os candidatos deve ser igual à nota 10 (dez), sendo as outras relativizadas proporcionalmente.**

### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 2,0)

<b>CURSOS PRE- MESTRADO</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9
Especialização na área do programa (340h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

<b>ATIVIDADE</b> <b>Indicar período, local, função envolvimento,etc</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental e ensino médio	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	1,5 por ano (Máximo 6)
Supervisão de estágio curricular	0,5 por ano (Máximo 5)
Co-orientação de TCC	0,5 por ano (Máximo 5)
Coordenação de disciplina /orientação	1,0 por ano (Máximo 5)
Ministrou aulas avulsas	1,0 por ano (Máximo 5)

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0)

<b>ATIVIDADE</b> <b>Indicar período, local, função envolvimento,etc</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como Graduado (período/instituição/financiador)	0,2 por participação (Máximo 5)

### 4. PRODUÇÃO ACADÊMICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Peso 2,5)

<b>Trabalho produzido</b> <b>Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A - 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 - 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 - 7,0 por artigo - Qualis C - 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação "Qualis" acima terão pontuação similar.

<b>Trabalho produzido</b> <b>Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

## 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

<b>Atividade</b> <b>Indicar evento, curso, duração, período, local, etc</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

### 3.1.4. – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem **peso 3,5 (três e meio)**, caráter classificatório, e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez), realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros. A defesa do(s) pré-projeto(s) pelo candidato consistirá em exposição oral com uso de no máximo 7 slides, em **no máximo 10 minutos**, seguida de arguição de até **10 minutos por no mínimo dois integrantes da Comissão Examinadora** designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público. O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso (**Anexo IV**).

3.1.4.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, qualificação do problema e justificativa, objetivo, metodologia, resultados esperados e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo). O Pré-projeto deverá constar de no **máximo 5 folhas incluindo bibliografia**, (excetuando-se capa, sumário e contracapa);

3.1.4.3 – São critérios para a Avaliação do pré-projeto de Pesquisa:

<b>ITENS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato 20%	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico. 20%	20%
3. Contextualização teórica, fundamentação e consistência científica	30%
4. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos	30%



#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré- projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae*, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/pp](http://www.ufpe.br/pp)

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **04 (Quatro) vagas** para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos ao número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 – O Programa PPGM não se compromete a oferecer bolsas.

#### 7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia .

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A apresentação dos projetos será pública, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (defesa do pré projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa de pré projetos) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de Conhecimento e Idioma.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgm](http://www.ufpe.br/ppgm).

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.**

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de Janeiro de 2015.

Sônia Pereira Leite  
Coordenadora Eleita da Pós-Graduação Morfotecnologia – UFPE

**Anexos:**

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO *CURRICULUM VITAE*
- III – MODELO DO BOLETO IV – LINHAS DE PESQUISA

<b>ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
-------------------------------------

**NOME:** .....

**FILIAÇÃO:**.....

**ESTADO CIVIL:**.....

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:**.....

**R.G:**.....**ÓRGÃO EMISSOR:**.....**DATA EXPEDIÇÃO:**.....

**C.P.F.:**.....**RESERVISTA:**.....

**TÍTULO DE ELEITOR:**.....**SEÇÃO:**.....**ZONA:**.....

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**.....

**BAIRRO:**.....**CIDADE:**.....**UF:**.....

**CEP:**.....**FONE:**.....

**ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):**.....

**CEP:**.....**CIDADE:**.....**UF:**.....

**CARGO QUE OCUPA:**.....**LOCAL:**.....

**FONE:**.....**E-mail:**.....

**FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO:** .....

**INSTITUIÇÃO:**.....

**LOCAL:**.....

**ANEXO II – MODELO DE CURRICULUM VITAE****OBS:**

- 1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE
- 2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.
- 3 – APENAS SERÃO ACEITOS OS CV QUE ESTIVEREM FORMATADOS NESTA ORDEM.

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Graduação

**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 2,0)**

<b>CURSOS PRE- MESTRADO</b>	<b>Nº do Documento</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão</b>
Histórico Escolar		
Especialização na área do programa (340h)		
Especialização em outras áreas (340h)		
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)		
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)		

**2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)**

<b>ATIVIDADE</b> <b>Indicar período, local, função envolvimento,etc</b>	<b>Nº do Documento</b> <b>o anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da</b> <b>Comissão</b>
Professor de ensino fundamental e ensino médio		
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC		
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC		
Supervisão de estágio curricular		
Co-orientação de TCC		
Coordenação de disciplina /orientação		
Ministrou aulas avulsas		

**3. ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0)**

<b>ATIVIDADE</b> <b>Indicar período, local, função envolvimento,etc</b>	<b>Nº do Documento</b>	<b>Para uso exclusivo da</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como Graduado		

#### 4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)

<b>Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores</b>	<b>Nº do Document o anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		

#### 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

<b>Atividade Indicar evento, curso, duração, período, local, etc</b>	<b>Nº do Docume nto</b>	<b>Para uso exclusivo da</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno		
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitorias de disciplina		

## ANEXO III – MODELO BOLETO

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira” 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS ((BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:: UNIDADE FAVORECIDA: Código – **153080** – Gestão **15233**

RECOLHIMENTO: Código **288322**

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós - Graduação em Morfotecnologia:: **3032**

VALOR : **R\$ 50,00**

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO:: Não informar

*CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato*

6. Clicar em emitir Boleto Bancário

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil. *Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.*

**- Gestão 15233**

## ANEXO IV – LINHAS DE PESQUISA

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MORFOTECNOLOGIA

#### **1 - Morfologia e Inovação Tecnológica**

Professores: Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Cláudio Gabriel Rodrigues, Eliete Cavalcanti da Silva, Gilberto Gonçalves Rodrigues, Kênia Valença Correia, Paloma Lys de Medeiros, Ricardo Yara, Rosa Valéria da Silva Amorim.

#### **2 - Morfologia Clássica e Avançada**

Professores: Antônio Carlos de Freitas, Ivone Antonia de Souza, Jacinto da Costada Silva, Jeymesson Raphael Cardoso Vieira, Juliana Pinto de Medeiros, Luciana Maria Silva de Seixas Maia, Luiz Lúcio Soares da Silva, Sônia Pereira Leite.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Química-UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Química da UFPE - 2015/1**

De acordo com o item 10.5 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 01 de 05 de janeiro de 2015 disponível em [WWW.ufpe.br/PROGEP](http://WWW.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 40 (quarenta) e o de Doutorado em 40 (quarenta), as quais serão preenchidas pelo candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

Classificação	Nome	Nota
1.	Carlos Fernando Pessoa Monteiro Filho	7,9
2.	Thaís Meira Menezes	7,1
3.	Jeisyenne Suelen Alves de Souza	6,9
4.	Aquiles Vieira Cavalcante	6,4
5.	Vitocley Bezerra de Menezes	6,2

**DOUTORADO**

Classificação	Nome	Nota
1.	Sonia Pereira Cabrera	9,0
2.	Vitor Hugo da Silva	7,6
3.	Rogelio Moreno Santisteban	7,5
4.	Queila Patrícia da Silva Barbosa	7,3
5.	Douglas Lopes Bernardo	7,0
6.	Eduardo Maia Paiva	7,0
7.	Sérgio Gonçalves Batista Passos	6,8
8.	Marcones José da Silva	6,7
9.	Arisson Tranquilino da Silva	6,7
10.	Jamerson Henrique Freitas da Silva	6,6
11.	Renato Luiz da Silva	6,4
12.	Nattany Tayany Gomes de Paula	6,3
13.	Valentina Nascimento e Melo	6,1
14.	Alana Bittencourt Vieira da Silva	6,0

Severino Alves Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

**PORTARIA Nº. 013/2015-CCS, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Ementa: **Designação** de membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos Inciso VI do Artigo 92, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para compor o quadro de membro/relator do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>
Prof. Petronildo Bezerra da Silva	1080998	Depto. de Métodos e Técnicas de Ensino - CE	Suplente
Profa. Darci Barbosa Lira de Melo	1131084	Depto. de Administração Escolar e Planejamento Educacional - CE	Suplente
Prof. Rodrigo Stefani Correa	1766706	Depto. de Comunicação Social - CAC	Suplente
Profa. Cândida Maria Rodrigues dos Santos	3448051	Depto. de Enfermagem - CCS	Titular
Prof. João Ricardo Mendes de Oliveira	1516371	LIKA	Suplente
Profa. Renata Maria Cardoso Rodrigues de Souza	1511021	Depto. de Ciência da Computação - CIn	Titular
Profa. Anjolina Grisi de Oliveira	6280070	Depto. de Sistemas da Computação - CIn	Suplente
Profa. Líbia Cristina Rocha Vilela Moura	1134481	Depto. de Medicina Tropical - CCS	Titular
Prof. Carlos Roberto Weber Sobrinho	2648920	Depto. de Medicina Tropical - CCS	Suplente
Profa. Ana Cláudia Rodrigues da Silva	1510116	Depto. de Antropologia e Museologia - CFCH	Titular
Prof. Renato Monteiro Athias	1311347	Depto. de Antropologia e Museologia - CFCH	Suplente
Prof. Saulo Ferreira Feitosa	1152014	Núcleo de Ciências da Vida - CAA	Titular
Profa. Bianka Santana dos Santos	2129721	Núcleo de Ciências da Vida - CAA	Suplente

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA Nº 003/2015 - CAV, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a validade da Portaria nº 001/2015, por solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância **ZELYTA PINHEIRO DE FARO**, Professor Adjunto, SIAPE Nº 2130327, para conclusão dos trabalhos. (Processo nº 23076.026867/2015-00)

José Eduardo Garcia  
Vice-Diretor do Centro Acadêmico de Vitória